

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº. 008/2022

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso XII, e pelo caput do art. 32, ambos do Regimento Interno da Câmara, CONSIDERANDO que os Vereadores Evaneide Araújo e Souza Mendonça e Josivan Alves Pereira formalizaram pedido de afastamento definitivo da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a declaração da existência de ambas as vagas na referida comissão permanente, bem como a sua consequente substituição;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a existência de duas vagas na Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, em virtude do pedido de afastamento dos edis Evaneide Araújo de Souza Mendonça e Josivan Alves Pereira.

Art. 2º NOMEAR, para substituir os antigos membros da CCLRF os edis Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra e João Dantas filho, de vez que pertencentes à mesma legenda partidária dos antigos membros.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 09 setembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 14006385

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/09/2022.
EDIÇÃO 1484. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>